PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO
CNPJ 63.786.990/0001-55
Avenida Paraná, s/n – Centro – Vale do Paraíso/RO – CEP: 76.923-000.
LEI DE CRIAÇÃO 367 DE 13/02/1992, PUBLICADA NO DOE 2.473 DE 14/02/1992

LEI Nº 1184 **DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

Altera o inciso V do art 5º da Lei nº 1106 de 05 de Fevereiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1° Altera o inciso V do art 5º da Lei nº 1106 de 05 de Fevereiro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

V – Vulnerabilidade temporária

Art 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL